



Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Re: PE5. Proposta 3ª colocada JR

1 mensagem

Secretaria De Engenharia <seng@trt3.jus.br>

28 de janeiro de 2025 às 15:38

Para: Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br>

Boa tarde, Sheyla

Segue análise da documentação apresentada pela empresa JH CONSTRUCOES NORDESTE LTDA.

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 1.257.352,04 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos), desconto de 22,47%, BDI padrão de 30,15% e BDI reduzido de 21,03%.

No pregão a empresa apresentou um desconto de 22,46% e na proposta consolidada um desconto de 22,47%. O percentual da proposta foi diferente, mas acima do ofertado no pregão, não havendo, portanto, impedimentos do ponto de vista desta Secretaria.

Os valores totais e unitários ofertados atendem aos requisitos do edital, estando aprovados por esta Secretaria.

Porém, serão necessários ajustes na documentação apresentada.

A proposta deverá ser apresenta conforme modelo disponível no edital (Anexo III) e corrigindo as seguintes informações:

- Corrigir a descrição do item, pois o texto "Empresa especializada para a Reforma interna dos apartamentos e Adequação de fachada do Edifício 19" não é referente ao objeto contratado.
- Informar as inscrições estadual e municipal ou apresentar justificativa, caso não disponíveis.
- Indicar se a Sra. Rafaela Fernanda Nunes Andrade será a responsável pela assinatura do contrato. Em caso positivo, informar o estado civil, profissão, domicílio e cargo. Caso contrário, indicar quem será o responsável.
- Apresentar cópia dos documentos de identidade e CPF do representante. Caso seja designado um procurador, deverá ser apresentada a procuração que conceda poderes específicos para representar a empresa em licitações e firmar contratos.
- A data da proposta possui erro material em relação ao ano. Está indicado o ano de 2024 ao invés de 2025.

Em relação ao BDI, embora a composição deva ser definida pela empresa, os percentuais de PIS e COFINS que a integram devem estar compatíveis com as alíquotas que a empresa está obrigada a recolher (Acórdão TCU 2622/2013-Plenário).

A empresa manteve os percentuais de PIS e COFINS do BDI de referência da Administração. Porém, verificamos que ela é optante pelo Simples Nacional, conforme consulta anexa, no qual a contribuição é realizada em percentuais diferentes.

Diante disso, solicitamos que, caso as alíquotas de PIS e COFINS devidas sejam diferentes das consideradas pela empresa no BDI, este deverá ser revisado.

Ressalvamos que os percentuais de 30,75% para o BDI padrão e 21,03% para o BDI reduzido, apresentado pela empresa na proposta, devem ser mantidos. Caso haja alteração nas alíquotas dos impostos, outros percentuais parciais podem ser alterados, para que seja mantido os percentuais finais. Caso contrário, a proposta estaria sendo alterada.

Solicitamos também, documento contábil (pode ser declaração do contador) que comprove os percentuais de PIS e COFINS, adotados na composição do BDI.

At.te,



Natália Lima

Assessora Técnica

Secretaria de Engenharia | TRT 3ªRegião

R. Des. Drumond, 41, 6º andar | BH/MG

(31) 3228-7032

Em ter., 28 de jan. de 2025 às 10:47, Secao de Licitacoes e Contratacoes Diretas <licitacao@trt3.jus.br> escreveu:
Prezadas Natália e Rosi,

Encaminho a proposta e documentos correlatos da **3ª colocada do PE5/2025**, JH CONSTRUCOES NORDESTE LTDA, para avaliação, observações pertinentes e aprovação da unidade demandante.



DILCD - Divisão de Licitações e Contratações Diretas

SELC - Secretaria de Licitações e Contratos

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.683.551/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JH CONSTRUCOES NORDESTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)